



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 409/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº002/2009 –PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 321, de 10 de março de 2009, sobre propostas apresentadas no Edital de Tomada de Preços nº 002/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob o regime de empreitada global para execução de construção de unidades habitacionais com implantação de infra estrutura, neste município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0233550-76/2007/MC/CAIXA, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades e contrapartida do município, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA SANDRI & MARCHI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º dia de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 abril 120 09
DE N.º 8546
UMUARAMA, 03 abril 120 09
Ellen Paula Neves Toro.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/4/2009 DE N.º 8556
UMUARAMA, 16 4 120 09
Ellen Paula Neves Toro.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO